

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

**Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia
S.A.**

4ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	4
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	5
EVENTOS REALIZADOS – 2019	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	6
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	7
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	7
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19	8
GARANTIA.....	8
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	8
DECLARAÇÃO	8

EMISSORA

Denominação Comercial:	Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.
CNPJ:	07.073.027/0001-53
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM n 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

4ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

TVIT14

Código ISIN:

BRTVITDBS022

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

BB – Banco de Investimento S.A.

Data de Emissão:

29 de junho de 2018

Data de Vencimento:

29 de julho de 2022

Quantidade de Debêntures:

130.000 (cento e trinta mil) debêntures

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTMV

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

123% a.a. do CDI

Início da Rentabilidade:

A partir da data de emissão.

Pagamento da Remuneração:

Remuneração
29/07/2018
29/01/2019
29/07/2019
29/01/2020
29/07/2020
29/01/2021
29/07/2021
29/01/2022
24/07/2022

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
29/01/2021	37,5000%
29/07/2021	37,5000%
24/07/2022	25,0000%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

Obs.: As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2019, quais sejam 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 22 de novembro de 2018.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram destinados ao pagamento, de dívidas da Companhia cujo vencimento ocorreu no segundo semestre de 2018 e o saldo para reforço de caixa da Companhia.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em AGD realizada em 02 de outubro de 2019 foi aprovada: a) aprovar a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, face a incidência dos eventos de inadimplementos não pecuniários, previstos nos termos das cláusulas 6.10 e 6.24, inciso III, da Escritura de Emissão e nas cláusulas 3.1 e 3.3, inciso II, da AF de Ações, considerando a ausência de cumprimento do Limite Mínimo das Ações Alienadas Fiduciariamente, conforme

verificado em 31 de março de 2019, cujo valor agregado deveria corresponder a, no mínimo, 100% (cem por cento) do Saldo Devedor das Debêntures, bem como ausência de reforço da garantia, de modo que a quantidade das Ações Alienadas Fiduciariamente passe a corresponder a, no mínimo, o Limite Mínimo; e b) i. autorizar o Agente Fiduciário a praticar, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir o item acima, exclusivamente devido ao não cumprimento do Limite Mínimo das Ações Alienadas Fiduciariamente e a ausência de reforço da garantia referentes à verificação de 31 de março de 2019. [Veja na íntegra](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$1.000.000.000,00	R\$ 28.08236999	R\$ 1.028.08236999	R\$ 133.650.708,10
31/12/2018	R\$1.000.000.000,00	R\$32.28201000	R\$1.032.28201000	R\$ 134.196.661,30

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
130.000	-	-	130.000

EVENTOS REALIZADOS – 2019

Data	Evento	Preço Unitário
29/01/2019	Remuneração	R\$ 38,55206999
29/07/2019	Remuneração	R\$ 38,55206999

No exercício de 2019, não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, exceto em relação:

- (a) ao Limite Mínimo apurado em 30 de setembro de 2019. A emissora estava em tratativas com os investidores em relação a formalização do *Waiver* quanto a este descumprimento até elaboração deste relatório.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.
Emissão:	3ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	100.000 (cem mil debêntures)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	As debentures vencerão em 15.09.2020
Garantias:	Sem garantia
Remuneração:	CDI +2,60% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.
Emissão:	1ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)
Quantidade de notas promissórias emitidas:	20 (vinte notas promissórias)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	As notas vencerão em 28.01.2021
Garantias:	Sem garantia
Remuneração:	CDI + 1,98% a.a.

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.
-----------------------	--

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco a presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em RCA realizada dia 28 de janeiro de 2019, foi deliberado a abertura da nova filial situada na Cidade de Campinas.

Em RCA realizada dia 08 de fevereiro de 2019, foi deliberado e autorizado a aquisição pela Companhia de até 401.426 (quatrocentas e uma mil, quatrocentas e vinte e seis) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria ou futuro cancelamento, sem redução do capital social. Os acionistas interessados na alienação das Ações objeto da Recompra para a Companhia, celebrarão termos de compra e venda de ações com a Companhia, pelos quais se comprometerão a transferir suas Ações Objeto da Recompra para a Companhia. Consignar que o pagamento aos Acionistas Interessados, pela alienação de suas respectivas Ações Objeto da Recompra, será efetuado em uma ou mais parcelas, dentro do prazo previsto nos Termos de Compra e Venda, mediante transferência bancária de fundos imediatamente disponíveis para a conta corrente indicada pelos Acionistas Interessados. O Valor a ser pago pelas Ações Objeto de Recompra efetivamente alienadas à Companhia não acarretará redução do capital social da Companhia, que permanecerá no montante de R\$ 1.106.094.076,98. A totalidade das Ações Objeto da Recompra que forem efetivamente adquiridas pela Companhia será mantida em tesouraria pela Companhia, para posterior alienação ou cancelamento.

Em RCA realizada no dia 15 de março de 2019, foi autorizado alteração do endereço da filial da Companhia no Rio de Janeiro, na Cidade de Niterói, para a mesma cidade.

Em RCA realizada dia 15 de março de 2019, foi deliberado e aprovado a nomeação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para auditar as demonstrações financeiras da Companhia referente ao Exercício Social de 2019.

Em AGE realizada dia 28 de março de 2019, foi aprovada a proposta da administração da Companhia de destinação de até R\$ 25.000.000,00 a título de Juros Sobre Capital Próprio relativo ao 1º trimestre de 2019 aos acionistas da Companhia. Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários para efetivação da deliberação ora aprovada e realizar o pagamento dos juros sobre capital próprio até o final do exercício a ser encerrado em 30 de abril de 2020.

Em RCA realizada dia 01 de abril de 2019, foi aprovado a realização de Empréstimo reguladas na Nota de Crédito à Exportação emitida junto ao Banco Santander Brasil S.A. com as características a seguir: Nota de Crédito à Exportação; com valor total da emissão de R\$ 25.000.000,00; sob o prazo de 1.080 dias; com taxa de 118% CDI a.a.; custo de estruturação 0,80% flat.

Em RCA realizada dia 15 de abril de 2019, foi aprovada a realização de Empréstimo reguladas na Nota de Crédito à Exportação emitida junto ao Banco do Brasil S.A. com as características a seguir: Nota de Crédito à Exportação; com valor total da emissão de R\$ 25.000.000,00; sob o prazo de 36 meses ou vencimento da última parcela em 10.03.2022; com taxa de 120% CDI a.a.; custo de estruturação 0,50% flat.

Em RCA realizada dia 25 de junho de 2019, foi aprovada a realização de Empréstimo reguladas na Nota de Crédito à Exportação emitida junto ao Banco Santander S.A. com as características a seguir: Nota de Crédito à Exportação; com valor total da emissão de R\$ 25.000.000,00; sob o prazo de 1.081 dias; com taxa de 118% CDI a.a.; custo de estruturação 0,80% flat.

Em RCA realizada dia 01 de julho de 2019, foi aprovada a realização de Empréstimo reguladas na Nota de Crédito à Exportação emitida junto ao Banco do Brasil S.A. com as características a seguir: Nota de Crédito à Exportação; com valor total da emissão de R\$ 25.000.000,00; sob o prazo de 36 meses ou vencimento da última parcela em 26.06.2022; com taxa de 120% CDI a.a.; custo de estruturação 0,50% flat.

Em RCA realizada dia 04 de outubro de 2019, foi aprovada a abertura de 3 (três) novas filiais da Companhia, onde duas serão na Cidade de São Paulo e, a outra na Cidade do Rio de Janeiro. E, alteração da filial atualmente localizada no Estado do Rio de Janeiro, Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Senador Pompeu, 46 a 60, CEP 20080-102.

Em AGE realizada dia 31 de outubro de 2019, a ordem do dia foi aprovar o Protocolo e Justificação de Cisão da NeoBPO Serviços de Processos de Negócios e Tecnologia S.A. celebrado entre a Companhia e a NeoBPO; a ratificação da NVP Finanças Assessoria e Contabilidade EIRELI como responsável pela elaboração do laudo de avaliação dos ativos, passivos e empregados da NeoBPO que serão vertidos para a Companhia nos termos do Protocolo ("Acervo Cindido") com base em balanço patrimonial da NeoBPO de 30 de setembro de 2019 levando

especialmente para fins da cisão parcial da NeoBPO e incorporação do Acervo Cindido pela Companhia ("Cisão parcial"); aprovação do Laudo de Avaliação; aprovação da proposta de incorporação do Acervo Cindido pela Companhia, em decorrência da Cisão Parcial e de acordo com os termos do Protocolo; aprovação, como resultado da incorporação do Acervo Cindido, do aumento do capital social da Companhia em R\$ 120.182,00, passando de R\$ 1.106.094.076,98 para R\$ 1.106.214.258,98 com a emissão de 9.083 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Foi deliberado a aprovação dos termos do Protocolo, o qual consta no Anexo I à presente AGE; a ratificação da Empresa Avaliadora como responsável pela Avaliação do Acervo Cindido da NeoBPO, bem como pela elaboração do respectivo Laudo de Avaliação; o Laudo de Avaliação o qual consta no Anexo II desta AGE, fixou em R\$ 120.182,16 o valor patrimonial contábil do Acervo Cindido da NeoBPO, composto pelos elementos patrimoniais descritos no Protocolo e no Laudo de Avaliação; em decorrência da Cisão Parcial da NeoBPO, aprovam a incorporação do Acervo Cindido pela Companhia, de acordo com os termos do Protocolo; o aumento do Capital Social da Companhia que passará de R\$ 1.106.094.076,98 para R\$ 1.106.214.258,98 sendo que R\$ 0,16 oriundos do Acervo Cindido serão adicionados à conta de reserva de lucros da Companhia - o qual ocorrerá com a emissão de 9.083 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, nos termos previstos no Protocolo as quais foram totalmente subscritas nesta data e serão integralizadas em conformidade com os Boletins de Subscrição anexos à presente na forma do Anexo III desta AGE e, portanto houve alteração no Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; Autorização para a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da Cisão Parcial, nos termos do Protocolo.

Em RCA realizada dia 18 de dezembro de 2019, foi aprovada a realização de Empréstimo, reguladas na Nota de Crédito à Exportação emitida junto ao Banco do Brasil S.A. com as características a seguir: Nota de Crédito à Exportação; com valor total da emissão de R\$ 50.000.000,00; sob o prazo de 36 meses; com taxa de 100% da variação do CDI mais 1,60% a.a.; custo de estruturação 0,50% flat.

Em RCA realizada dia 18 de dezembro de 2019, foi aprovada a realização de Empréstimo, reguladas na Nota de Crédito à Exportação emitida junto ao Banco Safra S.A. com as características a seguir: Nota de Crédito à Exportação; com valor total da emissão de R\$ 25.000.000,00; sob o prazo de 13 meses; com taxa de 100% da variação do CDI mais 1,606598% a.a.; custo de estruturação 0,30% flat.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2019, na íntegra através do link: [DFP 2019 - TIVIT](#)

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros a serem apurados trimestralmente:

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} < 2,75$$

Onde,

"EBITDA" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, com relação à Companhia e a cada Período de Cálculo, o lucro líquido consolidado acrescido, sem duplicidade do somatório dos seguintes valores: (i) despesas financeiras líquidas; (ii) imposto de renda, incluindo imposto de renda corrente e imposto de renda diferido, e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL; (iii) depreciação e amortização (incluindo amortização sem efeito caixa de desconto de dívida, de custo diferido de financiamento, ágio ou outras despesas diferidas); (iv) outras despesas e receitas não operacionais; (v) comissões e despesas não recorrentes incorridas com aquisições, ofertas de ações e financiamentos, limitados, em bases consolidadas, a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) por ano; (vi) despesas sem efeito caixa relacionadas a planos de opção de compra, ou subscrição de ações e outras remunerações de incentivos a empregados, incluindo plano de opção de compra de ações na modalidade de "Phantom Stocks" nos países de língua hispânica da Tivit; (vii) despesas sem efeito caixa relacionadas a método de compra (purchase accounting) ou alterações nos princípios contábeis previstos na legislação e regulamentações brasileiras em vigor; (viii) perdas sem efeito caixa relacionadas à venda, baixas ou impairment de ativos; e (ix) despesas não recorrentes, em um montante total limitado a 5% (cinco por cento) do EBITDA em bases consolidadas (anteriormente à adição do valor a que corresponde este item (ix));

"Dívida Líquida" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, o endividamento financeiro consolidado da Companhia, deduzido do saldo de caixa e das disponibilidades financeiras da Companhia;

Com base nas definições acima, segue quadro demonstrativo dos Covenants:

*em milhares de Reais	01TRI 2019	02TRI 2019	03TRI 2019	04TRI 2019
(1) Dívida Líquida	726.169	730.039	705.894	663.072
(2) EBITDA	357.352	335.187	365.055	382.096
(1)/(2) ≤ 2,75	2,03	2,18	1,93	1,74

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19, prestadas pela Emissora:

“A Companhia está monitorando os possíveis riscos inerentes ao Covid-19 que possam vir a afetar suas operações. Até a presente data, não houve mudança significativa em relação ao fornecimento dos serviços, ativos financeiros e demais posições patrimoniais, além de eventuais riscos de liquidez, inadimplência ou outros riscos corporativos. Para que seja possível acompanhar os avanços da pandemia em todos os sites, foi montada uma estrutura de comitês de crises.

As projeções de receitas e fluxos de caixa operacionais da Companhia apresentam plenas condições de continuidade das operações. A Administração da Companhia acompanhará a evolução de todo o contexto econômico no Brasil e global, visando adequar as operações de acordo com o volume dos negócios. Neste momento os contratos firmados com clientes não apresentam riscos de serem rescindidos e os recebíveis de não serem quitados.

A Companhia vem realizando testes de recuperabilidade dos seus ativos relevantes, tendo em vista os impactos decorrentes do COVID-19 nas suas operações, e até o momento não resultaram na necessidade de reconhecimento de perda em suas demonstrações financeiras.

Com o objetivo de mitigar ao máximo o risco de contaminação dos seus colaboradores e com quem os mesmos se relacionam, a Companhia adotou diversas medidas, recomendações e determinações vindas dos órgãos de saúde e autoridades locais. Todas as atividades que não requerem que os profissionais estejam presencialmente nos sites estão sendo realizadas remotamente na modalidade de teletrabalho. Essa medida visou inclusive evitar aglomerações nos sites onde é indispensável a presença física de determinados profissionais. Também foram implantadas nesses sites ações e reorganizações de trabalhos seguindo um protocolo rigoroso de higienização.”

GARANTIA

As debêntures são da espécie com garantia real, representada pela alienação fiduciária sobre 4.610.039 (quatro milhões, seiscentos e dez mil e trinta e nove) ações ordinárias de emissão da Companhia, de titularidade da APX FIP, correspondentes a aproximadamente 4,94% do capital social total da Emissora na data de assinatura do contrato de alienação fiduciária em garantia de ações.

A alienação fiduciária de ações prevê que a emissora deve manter alienadas fiduciariamente a quantidade de ações ordinárias de emissão da companhia de titularidade da APX FIP cujo valor agregado corresponda a, no mínimo 100% do saldo devedor das debêntures, a ser apurado em 31 de março e 30 de setembro de cada ano “Limite Mínimo”

A emissora descumpriu o Limite Mínimo na apuração de 31 de março de 2019 e recebeu *waiver* quanto ao descumprimento na assembleia geral de debenturistas de 02 de outubro de 2019.

A emissora descumpriu o Limite Mínimo na apuração de 30 de setembro de 2019 e está em tratativas com os investidores

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, junho de 2020.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"